Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão

https://www.youtube.com/embed/w0UzjEm7nko

Impressão dos Campos 31 e 32 da Rescisão com os dados do Sindicato ao invés do Ministério do Trabalho

Para que nos campos 31 e 32 da rescisão sejam impressos os dados do **Sindicato de Classe** e não os dados do MTE, você deverá seguir os seguintes passos:

Cadastre o Sindicato de Classe

Acesse o menu **Manutenção>Sindicatos>Cadastra**

image-1684594680624.png
Image not found or type unknown

Na **aba "informações Gerais/Observações"** preencha os campos principais que aparecerão na rescisão para campos 31 e 32. Exemplo:

image-1684594820210.png
Image not found or type unknown

Informe o código do Sindicato no Cadastro do Funcionário

No cadastro do funcionário, menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção – aba Informações Contratuais>Sindicato/FGTS – campo "sindicato da categoria"** deve ser preenchido com o Sindicato ao qual o funcionário pertence.

image-1684594872337.png
Image not found or type unknown

Com as informações acima preenchidas corretamente, o sistema substitui os campo 31 e 32 onde constaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) pelo Sindicato da Classe do Trabalhador (conforme exemplo abaixo); quando os campos acima não são preenchidos o Sistema irá preencher o campo com MTE.

Acessando o menu **Relatórios>Emissão de documentos>Rescisão** e visualizando a Rescisão os campos 31 e 32 serão preenchidos com os dados do sindicato:

image-1684595026938.png
Image not found or type unknown

Veja também o Item:

- Gerando Pagamento de Rescisão
- Impressão de Rescisão
- Imprimindo Dados do Sindicato Campos 31 e 32 na Rescisão
- Advertência de Estabilidade na Geração da Rescisão
- Gerando Rescisão por Motivo de Acordo

Revision #13
Created 17 May 2023 17:57:16 by ProjetosD
Updated 14 May 2026 17:21:44 by ProjetosD